

09-6-25



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná

Edifício da Câmara Municipal de Altônia "CELESTE TODÃO"

PROJETO DE LEI Nº 010, DE 6 de junho de 2025

Autores: Vereadores Aguivanildo Ventrameli, Cleverson da Silva, Eduardo Aparecido de Faria, Humberto Rodrigues da Mata Junior, Leila de Jesus Linhares Menino, Lucilene Aparecida Maquedano Sartori, Luiz Carlos Maltempo e Valmer Jonas Paulo

EMENTA: **Dá nova denominação a trecho de Estrada Rural.**

Art. 1º. Fica denominada **Estrada "Manoel Reberte Melina"** o trecho da Estrada Rural que liga o Distrito de São João ao bairro Pé de Galinha, com as seguintes coordenadas geográficas: "latitude -23.841159668756664, longitude -53.80493988942594" e "latitude -23.876740726595656, longitude -53.80093014337671".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia "CELESTE TODÃO", Estado do Paraná, em 6 de junho de 2025.


AGUIVANILDO VENTRAMELI

Vereador


EDUARDO APARECIDO DE FARIA

Vereador


HUMBERTO RODRIGUES DA MATA JUNIOR

Vereador


LEILA DE JESUS LINHARES MENINO

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná

Edifício da Câmara Municipal de Altônia "CELESTE TODÃO"

LUCILENE APARECIDA MAQUEDANO SARTORI

Vereadora

LUIZ CARLOS MALTEMPI

Vereador

CLEVERSON DA SILVA

Vereador

VALMER JONAS PAULO

Vereador.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná

Edifício da Câmara Municipal de Altônia "CELESTE TODÃO"

Justificativa:

O presente Projeto de Lei visa denominar o trecho que liga o Distrito de São João ao Bairro Pé de Galinha como **Estrada "Manoel Reberte Melina"**, em merecida homenagem a este pioneiro que muito contribuiu para o desenvolvimento do Município de Altônia.

Manoel Reberte Melina, brasileiro, casado com a senhora Ignez Pedrini Reberte, é pai de uma numerosa e honrada família composta por oito filhos: Hélio Reberte Pedrini, Braz Reberte Pedrini, Darci Reberte Pedrini, Vilson Reberte Pedrini, Elmo Reberte Pedrini, Milton Reberte Pedrini, Marilene Reberte Pedrini e Vanio César Reberte Pedrini. Além disso, deixou como legado mais de 20 netos, que dão continuidade à sua história de trabalho, dignidade e amor por esta terra.

O senhor Manoel chegou a Altônia no ano de 1967, período em que a região ainda era marcada por densas matas e poucos recursos. Com coragem, determinação e espírito desbravador, ele, junto de sua família, se estabeleceu no bairro Pé de Galinha, onde derrubou mata para construir sua casa e iniciar o cultivo de café, atividade que foi fundamental para o desenvolvimento econômico e social local.

Denominar esta estrada com o seu nome é, portanto, não apenas uma justa homenagem, mas também um reconhecimento público e permanente da importância de sua contribuição para a história e o progresso de Altônia. Que as futuras gerações, ao percorrerem esse caminho, conheçam e valorizem a memória de quem ajudou a construir, com trabalho e dedicação, os alicerces de nossa cidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste projeto de lei, em justa homenagem ao pioneiro Manoel Reberte Melina.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia "CELESTE TODÃO", Estado do Paraná, em 6 de junho de 2025.